



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9070/2022

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 285/2022** referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9070/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, e o 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1242/2022**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por



objeto a RENOVAÇÃO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023 ATÉ O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2024. ADEMAIS, O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 37.391,25 (TRINTA SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME TABELA APRESENTADO NO REFERIDO TERMO, celebrado pela **CONTRATANTE-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **CONTRATADA-empresa AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73**. Com base nas regras insculpidas em especial no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8-666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que **2º Termo Aditivo ao contrato nº 1242/2022** encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos e o 2º Termo Aditivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 29 de setembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB